



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza -

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 236/2020-GP

São Roque, 07 de agosto de 2020

Assunto: Ofício Certidão n.º
22/2020.

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0018/2020.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES
PREFEITO

Ao
Excelentíssimo Senhor
Israel Francisco de Oliveira
DD Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\TAA-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 966 – Taboão – 18135-125 - São Roque - SP

www.saoroque.sp.gov.br

PABX: (11) 4784-8500

Gabinete: (11) 4784-8523 ou 4874-8591

E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br



P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A
T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO N.º. 0018/2020

Certifico, conforme solicitado através do **Ofício Certidão n.º. 22/2020**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que o prédio que abrigará a **‘Creche Pública’**, criada através do Decreto n.º 9208/2020 foi construída em um terreno cadastrado nesta Prefeitura sob n.º 10103950, com área total de 3.060,00m² e área edificada de 813,78m², tendo sua localização na Rua das Rosa, n.º 149 – Jardim São Jose II - Cambará, não possuindo até o momento qualquer denominação oficial. Eu *Sandra Regina Silva de Oliveira* (Sandra Regina Silva de Oliveira), digitei e providenciei a impressão. Eu, *Alexandre Valente Olini* (Alexandre Valente Olini), certifiquei aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte. =.=.=.=.